



**ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS
À
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
PROCESSO Nº 049/2021**

Razão Social: ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 08.312.139/0001-82
 Endereço completo: Rua São Marcos, nº 30, Casa, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-450
 Telefone: (31) 2515-1517 / (31) 99451-0098
 E-mail: comercial@eloadministracao.com.br / comercial2@eloadministracao.com.br / comercial4@eloadministracao.com.br

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Portaria para a Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO I do edital, pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE MESES	QUANTIDADE FUNCIONARIOS	DESCRIÇÃO DO POSTO	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prestação de Serviços de Portaria nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	Mês	12	2	Porteiro - Manhã - 06:45h às 12:45h	R\$ 2.187,50	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
				2	Porteiro - Tarde - 12:15h às 18:15h			
Preço global da proposta, compreendendo todos os custos diretos, indiretos e lucro para 12 (doze) meses de contrato: cento e cinco mil reais							R\$	105.000,00
Preço mensal da proposta, compreendendo todos os custos diretos, indiretos e lucro: oito mil, setecentos e cinquenta reais							R\$	8.750,00
Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias.								
Convenção Coletiva de Trabalho utilizada : NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001054/2021 - SINTAPPI/MG e SINSERHT								
Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2021								

**ROGERIO RAFAEL
PINTO:949408196
04**

Assinado de forma digital
por ROGERIO RAFAEL
PINTO:94940819604
Dados: 2021.09.01 14:32:57
-03'00'

ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
08.312.139/0001-82
ROGERIO RAFAEL PINTO
DIRETOR



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Nº PROCESSO	049/2021
LICITAÇÃO N.º	011/2021

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/09/2021
B	Município / UF	Ouro Branco/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES A MÃO DE OBRA

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Portaria
2	Classificação Brasileira de ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativa da Categoria Profissional	R\$ 1.508,06
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Portaria
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º abril

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	REMUNERAÇÃO	Quant.	Valor/Unit.	Carga horária	Valor (R\$)
A	Salário Base - 30 horas/semanais / 06 horas/dia	1	R\$ 1.508,06	30	R\$ 1.028,22
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
TOTAL					R\$ 1.028,22

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FERIAS E ADICIONAL DE FERIAS	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) SALÁRIO	8,33%	R\$ 85,65
B	FERIAS e ADICIONAL DE FERIAS (PERCENTUAL DA CONTA VINCULADA)	11,11%	R\$ 114,25
SUB-TOTAL			R\$ 199,90

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGST) e outras contribuições

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 245,62
B	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 30,70
C	SAT (Apresentar comprovação pelo relatório FapWEB)	1,00%	R\$ 12,28
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 18,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,28
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,37
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,46
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,25
SUB-TOTAL			R\$ 427,38

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

ROGERIO RAFAEL PINTO:94940819

Assinado de forma digital por ROGERIO RAFAEL PINTO:94940819604
Dados: 2021.09.01 14:33:12



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS DIÁRIOS	Valor Unit.	Quant.	Nº de Postos	desconto	Valor (R\$)
A	TRANSPORTE (22 dias úteis)	R\$ 3,50	44	1	6,00%	R\$ 92,31
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - NÃO SE APLICA	R\$ -	0	0		R\$ -
C	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	R\$ -	0	0		R\$ -
D	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$ 5,00	1	1		R\$ 5,00
E	OUTROS ESPECIFICAR	R\$ -				R\$ -
SUB-TOTAL						R\$ 97,31

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 199,90
2.2	GPS, FGTS e OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 427,38
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS DIÁRIOS	R\$ 97,31
TOTAL		R\$ 724,59

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,10%	R\$ 1,03
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,01%	R\$ 0,08
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,15%	R\$ 1,58
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,05%	R\$ 0,51
E	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,02%	R\$ 0,18
F	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,85%	R\$ 39,62
SUB-TOTAL			R\$ 43,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura estiver ausente, na medida em que o empregado nos casos de Ausências Legais (submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	%	Valor
A	FÉRIAS	1,01%	R\$ 17,13
B	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,10%	R\$ 1,70
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,19
D	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,70
E	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,09%	R\$ 1,53
F	OUTRAS AUSÊNCIAS (ESPECIFICAR)	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ 23,24

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2- Substituto na intrajornada

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	Valor
A	INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	R\$ 23,24
4.2	INTRAJORNADA	R\$ -
TOTAL		R\$ 23,24

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor	Nº de Postos	Valor (R\$)
A	Uniforme e Equipamentos/EPI	R\$ 41,66	1	R\$ 41,66
B	Outros	R\$ -	1	R\$ -
C	Outros	R\$ -	1	R\$ -
D	Outros	R\$ -	1	R\$ -
TOTAL				R\$ 41,66

Nota: Valores mensais por empregado.

ROGERIO RAFAEL

Assinado de forma digital por
ROGERIO RAFAEL

W



MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)
			R\$
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.860,72
	BASE DE CÁLCULO (MÓDULO1 + MÓDULO2+MÓDULO3+MÓDULO4+MÓDULO 5)		R\$ 104,91
A	CUSTOS INDIRETOS	5,64%	R\$ 98,28
B	LUCRO	5,65%	
C	TOTAL IMPOSTOS		R\$ 123,59
	C.1. Tributos Federais - PIS + COFINS	3,65%	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	2,00%	
	TOTAL		R\$ 326,78

Nota 1: Custos indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		VALOR
		R\$
	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	1.028,22
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	724,59
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	43,00
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	23,24
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	41,66
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	1.860,72
	SUB TOTAL (A+B+C+D+E)	326,78
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	2.187,50
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por Empregado (B)	Qte empregados por posto (C)	Vr. Proposto por posto (D)= (BxC)	Qte. De postos (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = DxE
Portaria	R\$ 2.187,50	1	R\$ 2.187,50	4	R\$ 8.750,00

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
DESCRIÇÃO		R\$
A	Valor proposto por unidade de medida*	2.187,50
B	Valor mensal do serviço	8.750,00
C	Valor global da proposta (Vr. Mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	105.000,00

*Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

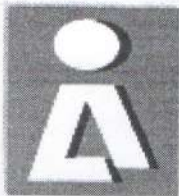
ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
 08.312.139/0001-92
 ROGERIO RAFAEL PINTO
 DIRETOR

ROGERIO RAFAEL PINTO:94940819604

Assinado de forma digital por
 ROGERIO RAFAEL PINTO:94940819604
 Dados: 2021.09.01 14:33:40 -03'00'

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right.]



SINSERHT

Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Recursos Humanos e Trabalho Temporário no Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, que a empresa ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – CNPJ - 08.312.139.0001/82, com endereço a R São Marcos , nº 30 - Bairro Sagrada Família – CEP 31.035-450 – Belo Horizonte/MG, é nossa filiada, estando em dia com todas as suas obrigações sindicais.

Data de validade: 11 de setembro de 2021

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021

26.228.072/0001-84
SINSERHT-MG
Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços
de Recursos Humanos e Trabalho Temporário
no Estado de Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 262 - Salas 1202 e 1204
Centro - CEP 30.130-001
[BELO HORIZONTE - MG]